SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 18/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa o servidor **FRANCISCO EDSON BRASIL**, Fiscal I, Matricula 225, para responder interinamente pela Gerência de Tecnologia da Informação - TI do CREA-PB.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, XXX, do Regimento Interno que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em ato administrativo próprio observando-se o princípio da moralidade administrativa.

Considerando a necessidade premente técnico administrativa do CREA-PB e a necessidade de criar mecanismos de gerenciamento eficaz e redistribuição de cargos e funções;

Considerando que e função precípua da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

R E S O L V E:

I –Designar o servidor **FRANCISCO EDSON BRASIL**, Fiscal I, Matricula 225, para responder interinamente pela Gerência de Tecnologia da Informação - TI do CREA-P.

II – A Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 09 de fevereiro de 2021

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
Presidente do CREA-PB